



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1004002-2024

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da Banda Magníficos (BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA – EPP) duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

**CNPJ/MF SOB O Nº** 01.509.178/001-25.

**VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico da "Banda Magníficos" (BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA – EPP) com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para o "Aniversário de Beberibe – 132 Anos", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de Show Artístico da Banda Magníficos (BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA – EPP) duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.	Serviço	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de  
**Beberibe**



3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 117 a 126), quanto o parecer jurídico (fls. 133 a 138), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, ALISON FREITAS LIMA, Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.178/001-25, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 24 de maio de 2024.

  
Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



 Acesse